



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303 E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 034/2017
Processo n.º: 124 – PE 025/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

Através do projeto de lei n.º 25/2017, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), visando à criação da rubrica "Incentivos Indústrias/contribuições".

A mensagem justificativa informa que a presente abertura de crédito especial se dá em função da inexistência de previsão orçamentária para disponibilização de recursos com a finalidade de concessão de incentivos a empresas, tendo por base a Lei n.º 3.739/02, especialmente tendo em vista o protocolo de solicitação de incentivo realizado pela empresa Biopel Reciclagem e Coletas Ltda. para ampliação de suas atividades no Município. Destaca, ainda, que os recursos para cobrir a presente abertura de crédito especial virão da redução de dotação orçamentária relativa à contratação de estagiários para atuarem na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

No dia 25 de abril, a CGP recebeu integrantes da Administração Municipal e proprietário da empresa que prestaram os devidos esclarecimentos quanto ao projeto de lei em tela.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de maio de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PP

Ver. Joel Kerber
PP